**PORTARIA Nº 015/2021**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE:**

 Art. 1º CONCEDERA **ROSANA ARAÚJO DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Procuradora Jurídica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 7-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, no período de 26 abril de 2021 a 25 de maio de 2021.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 20 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente